


ARQUIVADO EM:
21/08/17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

**Estado do Rio Grande do Norte**

## Câmara Municipal de Caicó

# PROJETO DE LEI
## Nº 116/2017

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTERIA PROJETADA COM CÓDIGO DE LOGRADOURO Nº 01109-6 NO ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ACICÓ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR(A)/PROPONENTE:** JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA.

**DATA:** 21/08/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA-ZÉ FILHO**

---

**PROJETO DE LEI Nº 116 /2017**

**PROTOCOLO**

RECEBIDO
Em 21 / 08 / 2017
Às 11:21 horas
Técnico Legislativo

O Vereador **José Alexandre Pereira-ZÉ Filho**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de Alderizo Pereira de Araújo (Didi da Oficina), a Rua Projetada com código Nº 01109-6, Alto da Boa Vista, no Município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

**Art. 1º-** Fica denominado de **Rua** Alderizo Pereira de Araújo (Didi da Oficina) a artéria nº 01109-6, localizada no Alto da Boa Vista no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de agosto de 2017.

**José Alexandre Pereira-Zé Filho**
Vereador – PRP

03

## JUSTIFICATIVA

Filho do casal Abemor Pereira de Araújo e Linete Bezerra da Silva, Alderizo Pereira de Araújo (Didi da Oficina) era pai de 2 filhos Aldeson e Amanda, desenvolveu suas atividades durante muito tempo nas cidades de Caicó-RN e Jucurutu-RN como dono de oficinas mecânicas. Alderizo Pereira de Araújo nasceu em 19 de junho de 1972 e faleceu em 07 de maio de 2008.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de agosto de 2017.

**José Alexandre Pereira-Zé Filho**
Vereador – PRP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 23 / 08 /2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei nº 116/2017
Autor: Vereador José Alexandre Pereira

## PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 116/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de 08 de 2017.

**IVONETE DANTAS**
Presidente

**ERINALDO LINO DOS SANTOS**
Relator

**MARA REJANE SALDANHA DA COSTA**
Membro

APROVADO EM:

04 / 09 / 2017,

na 46ª Sess. Ord.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**Autógrafo de Lei Nº 098/2017 – CMC**
**Projeto de Lei Nº 116/2017**
Autoria: José Alexandre Pereira
Aprovado em 04/09/2017
Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**
Recebido em: 14/09/2017
Daniel de Souza Dantas
CPF: 010.871.974-09
Mat.: 1.113.949
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

**Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:**
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: 14/9/17. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: __/__/__. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 14/9/17. Ofício nº _____ Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5011 Data 14/9/17 pelo: (X)Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

**REDAÇÃO FINAL**
**(Conforme redação original)**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua: **ALDERIZO PEREIRA DE ARAÚJO (DIDI DA OFICINA),** Artéria nº 00914-8, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN,06 de setembro de 2017.

**Odair Alves Diniz**
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

06

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 5.011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
**Art. 1º.** Fica denominada de Rua: **ALDERIZO PEREIRA DE ARAÚJO (DIDI DA OFICINA),** Artéria nº 00914-8, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

***ROBSON DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elaine Cristine Santos
**Código Identificador:**69CE2349

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/